

ATA DA 585.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima octogésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Márcio Borchia Nacif, Fernando José Rodrigues Carol, Jaqueline Fernandez Alves, Diego Costa Roza Guimarães, Ricardo Martins da Silva, Ronald do Couto Santos, Vera Stoicov, Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro, Ney Caldatto Barbosa, Wânia Mendes Seixas e Sergio Willians dos Reis. O presidente iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 584.^a, a qual foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Marcio Calves justificou a ausência. Nos itens, matérias de regime de urgência, de votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Ofício nº 3329/2018 – Inquérito Civil nº 14.0426.0000045/10-0-MA - interessado: Promotoria de Justiça Cível de Santos - assunto: acompanhamento da reforma e restauração da Basílica de Santo Antonio do Embaré - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 32: após análise, deliberou-se oficiar o Ministério Público informando que o Conselho tomou ciência da manifestação da SEOTA (...Com a verificação do encerramento dos serviços de recuperação das fachadas, o OTA conclui, que perante esse órgão cultural de proteção, esses serviços podem ser considerados como regularizados. Atendendo assim a demanda do questionamento formulado pelo Ministério Público Estadual. Consultamos o pleno quanto à necessidade de regularização das obras junto à PMS.). Ressaltando em suas considerações que as intervenções executadas foram efetuadas em conformidade com o Nível de Proteção do bem. Processo nº 37673/2018-18 - interessado: Condomínio Edifício Enseada - assunto: solicita autorização/licença para execução de serviços apontados no Ofício 016/2018-CONDEPASA - local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 180: após análise, deliberou-se acatar parcialmente a manifestação da SEOTA pela aprovação dos elementos vazados, não se opondo ao requisitado nos itens 2 (...Item 2 - Solução para o acúmulo de entulho embaixo da rampa de acesso frontal: para aprovação desse item o OTA solicita que seja apresentado croquis dimensionais com a proposta de retomada do gramado abaixo da rampa acompanhado de relatório fotográfico da situação atual e de levantamento iconográfico com fotos antigas ou projetos originais que indiquem como era o aspecto original, para que o Conselho possa aprovar a intervenção.); 4 (...Item 4 – Apresentação de projeto para a substituição dos elementos vazados da entrada do saguão principal: o condomínio apresentou um projeto para a substituição de todos os elementos vazados na fachada frontal, frente ao saguão principal. Justifica a medida pelo fato de muitos deles apresentarem patologias, danos e infestação de cupins. Portanto, a fim de dar uma solução duradoura e homogênea optou-se pela substituição completa dos elementos vazados. Foi apresentada RRT de profissional habilitada, planta com detalhes, cotas, paginação e memorial descritivo onde informa que será utilizado como material madeira compensada do tipo “virola” na tonalidade clara que depois será pintada de branca, após processo de imunização a pragas e cupins. A fixação será feita através de parafusos auto-atarraxantes de aço inoxidável. Para ilustrar melhor a proposta foram apresentados dois elementos vazados; um retirado do local com as patologias e um modelo de como ficará em seu aspecto final antes da pintura. O OTA não vê objeção quanto à execução da proposta levando esse item para análise do pleno.); 5 (...Item 5 - propor solução para a troca de caixilho de um apartamento de primeiro andar por caixilho fora do padrão existente no local: o OTA lembra que

a indicação de irregularidade na caixilharia desse apartamento específico, no primeiro andar, se deve antes de mais nada pelo grande contraste em relação aos demais, o que nos chamou mais a atenção, na verdade verifica-se no local que outros apartamentos têm alterações na caixilharia original (principalmente as janelas das salas) em diversos graus. Inclusive verifica-se a falta de padronização na instalação de aparelhos de ar condicionado o que acarreta um aspecto indesejado nas fachadas. O OTA sugere que seja proposto ao condomínio um projeto de padronização de aparelhos de ar condicionado e de esquadrias. Para tal, em um primeiro momento deve solicitar a arquiteta do condomínio que apresente um relatório fotográfico com mapeamento da situação atual das esquadrias e posicionamento dos aparelhos, para um primeiro diagnóstico da situação e apresentação de sugestões.); **6** (...Item 6 – Propor solução quanto à pingadeira em cerâmica azul colocada sobre o muro de divisa: o OTA não se opõe ao sugerido pelo condomínio, uma vez que não há registros da pingadeira original e o Nível de Proteção com resolução específica protege elementos arquitetônicos e áreas de uso comum sem menção aos muros de divisa laterais e fundos (fotos fls. 14 e 15).); e **8** (...Item 8 – Pintura em azul mais escuro no corredor interno do último andar em desacordo com a cor existente nos outros pavimentos: nada opor ao requerido.). Quanto ao serviço do item **1** (...Item 1 - Recomposição das pastilhas retiradas nos pilares laterais e dos fundos, quando das obras de reforço estrutural: o OTA entende que devam se esgotar os esforços em procurar empresas que forneçam pastilhas nas dimensões (2cm x 2cm) nas cores e texturas iguais ou similares as originais. Quanto à sugestão do interessado para aplicação de pintura das pastilhas com tinta especial, em caso de impossibilidade de serem encontradas exemplares de mesma cor e textura, levamos para a análise e sugestões do pleno.).o pleno deliberou estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para que o condomínio esgote todas as possibilidades de encontrar empresas especializadas para substituição das pastilhas. No item **7** (...Item 7 - Pinturas internas no saguão com cores e texturas (grafiato) em desacordo com o original: nada opor quanto ao requerido, no entanto o OTA solicita apresentação de indicação das cores a serem aplicadas e a origem documental delas (fotos antigas ou anteriores à normatização). Na falta dessas, consultamos a necessidade de prospecção estratigráfica.) o pleno solicitou provas documentais ou prospecção estratigráfica para a repintura do hall interno. No item **9** (...Item 9 – Regularização das obras de impermeabilização no terraço de cobertura: mesmo com a informação de que as obras de impermeabilização do terraço estão em sua fase de finalização, inclusive sem conhecimento prévio deste Conselho ou licenciamento da PMS, o OTA solicita que seja apresentado um relatório inclusive com fotografias das intervenções que foram e ainda estão sendo realizadas e do aspecto final do piso do terraço na cobertura. Consulta o pleno quanto à necessidade de apresentação do ART do serviço de impermeabilização, consulta ainda quanto à necessidade de regularização desse serviço perante a PMS.), deliberou-se recomendar até para segurança do próprio interessado a ART dos serviços de impermeabilização da cobertura, mas dispensa, conforme determina a lei a regularização junto a PMS do referido serviço. Processo nº 29888/2018-29 - interessado: Mitra Diocesana de Santos - assunto: aprovação de regularização de obras - local: Caminho Monsenhor Moreira s/nº - Capela do Monte Serrat: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA para convocar o RT a apresentar projeto de restauro, considerando os danos causados com o plano de reversão, respeitados os critérios da Resolução CONDEPASA 02/2005. Processo nº 82926/2013-11 - interessado: Moisés Caio das Dores - assunto: aprovação do projeto de restauração - local: Praça dos Andradas s/nº - Casa de Câmara e Cadeia de Santos: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...o OTA verificou que existem divergências de usos nos ambientes e algumas alterações que não

constam no projeto aprovado com destaque para o piso gramado no pátio interno, a não colocação das coberturas em vidro nesse pátio, o auditório no térreo substituído por sala de aula, a não colocação dos pisos flutuantes em algumas celas, o piso tabuado no pavimento superior sem acabamento e as baterias de ar condicionado concentradas à esquerda da edificação. Portanto, o OTA entende que fica prejudicada a baixa de obras de reforma e restauro concluídas em bem tombado. Devendo ser apresentado projeto modificativo para as alterações verificadas no local ou conclusão adequada conforme projeto aprovado. O OTA entende, também, que devam ser sanadas as patologias verificadas nas fachadas (manchas, estufamento e quedas de reboco) e na cobertura (plantas e realinhamento de telhas). Lembramos ainda que o imóvel é tombado também pelo CONDEPHAAT e pelo IPHAN. Portanto, a conclusão completa e correta da obra de restauro deverá ter a chancela destes órgãos de proteção.), considerando o pedido da baixa de obra, sugerindo a regularização nos termos do já executado, solicitando ainda a colocação da cobertura de vidro no prezo de 90 (noventa) dias ou a retirada dos tirantes já instalados. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Convite – Câmara Municipal de Santos – Presidente Adilson dos Santos Junior – Audiência Pública “Tolerância e segurança em casas noturnas” autora Vereadora Telma de Souza – dia 17/08/2018 – 18h – “Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart” – Praça Mauro Batista de Miranda nº 01: foi dada ciência ao pleno do teor do convite. b). Convite – Câmara Municipal de Santos – Presidente Adilson dos Santos Junior – Audiência Pública “Tombamento do Conjunto de Edificações da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP” – dia 28/08/2018 – 10h – “Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart” – Praça Mauro Batista de Miranda nº 01: foi dada ciência ao pleno do teor do convite. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----, deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, dezesseis de agosto de dois mil e dezoito.

Fernando José Rodrigues Carol
Jaqueline Fernandez Alves
Diego Costa Roza Guimarães
Ricardo Martins da Silva
Ronald do Couto Santos
Vera Stoicov
Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro
Ney Caldato Barbosa
Wânia Mendes Seixas
Sergio Willians dos Reis